Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

D E C R E T O L E G I S L A T I V O nº 002/82

Referenda CONTRATO que entre sí fazem a FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL e o MUNICÍPIO DA LAPA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de março de 1982, aprovou e eu, presidente, no uso / das atribuições que me são conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Comple - mentar nº 02, de 18 de junho de 1973, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica referendado o CONTRATO que entre sí fazem a FUNDAÇÃO DE SAÚDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, órgão vinculado à SECRETARIA DA SAÚDE E DO BEM ESTAR SOCIAL e o MUNICIPIO DA LAPA com vistas à ampliação do HOSPITAL / HIPÓÇITO E AMÉLIA ALVES DE ARAUJO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua oficial publicação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1982

Ademir Gonçalves
Presidente